

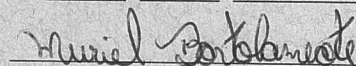


Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 873/17

DE 12 / 09 / 2.017


Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.817

Assunto: Autoriza abertura de credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI.

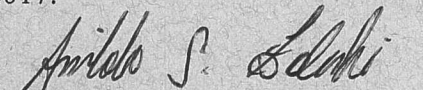
Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.817, que Autoriza abertura de credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 218/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Jurídica nº 203/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso I, art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo de competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2017.

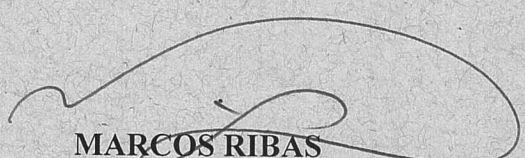

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

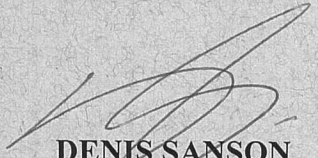
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.817, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2017.


MARCOS RIBAS
Membro


DENIS SANSON
Membro